



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 015, de 03 de abril de 2024

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
SUPERVISIONAR EXCLUSIVAMENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
RECEPCIONISTA, RECEPCIONISTA DA
SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E
ASSISTENTE SOCIAL DA EQUIPE DE
SAÚDE MENTAL.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para preenchimento de vagas de Recepcionista, Recepcionista da Saúde, Técnico em Enfermagem e Assistente Social da Equipe de Saúde Mental do Município de Fama, para supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos seguintes servidores:

- a)** Robson Leandro da Silva Pereira, Agente de Serviço Administrativo;
- b)** Marielle Cristina de Oliveira, Assistente Social;
- c)** Camila Carvalho Souza, Agente Fiscal de Postura, Obras e Tributos;
- d)** Angélica Aparecida Rodrigues, Agente Administrativo;
- e)** Sandro Moretti Ferreira, brasileiro, Professor AP III.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, sob a presidência do seu integrante Robson Leandro da Silva Pereira, supervisionará exclusivamente o Processo Seletivo Simplificado de acordo com as disposições legais em vigor e tomará todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

providências necessárias à fiel execução dos mesmos e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Processo Seletivo Simplificado, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação dos mesmos, afixando-os na Prefeitura Municipal e divulgando-os através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 03 de abril de 2024.


OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que Portaria 15 de 03/04/24 foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.

Joyce Melo Carvalho de Lima
Procuradora Geral
OAB/MG 157.375